Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2ea496f7-820e-475b-ae5d-b888d8e28cea - Página 1/2

PORTARIA Nº 238, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa servidores interinamente para responder por Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
4423/2026	GABRIEL DOS REIS BARATTO	40571	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	40541	23 de fevereiro a 24 de março de 2026	Coordenador de Pessoas FC-5

Art. 2. Designar **interinamente e sem ônus** as servidoras abaixo relacionadas, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias da atual chefe:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
5395/2026	MONA LOPES MOZER	39681	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	42281	02 a 16 de março de 2026	Coordenadora Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
6287/2026	VALERIA BORGES BREDA	15681	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	44461	09 a 23 de março de 2026	Chefe Divisão de Planejamento e Controle

SAV/DGP

Art. 3º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a chefe atual estiver em substituição a outro servidor:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
5395/2026	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	50201	MONA LOPES MOZER	39681	02 a 16 de março de 2026	Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA FC-3

Art. 4º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 5º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
17/03/2026 13:43:39

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2ea496f7-820e-475b-ae5d-b888d8e28cea - Página 2/2